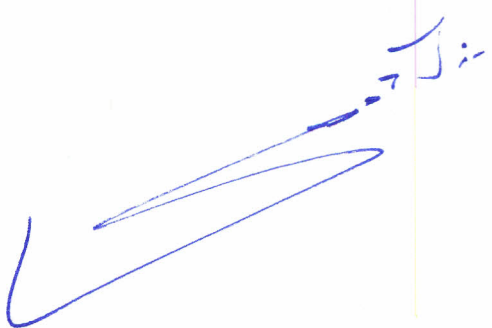


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI RESOLVEM ADITAR O ESTADO DE SÃO
PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E O MUNICÍPIO
DE BOTUCATU/SP TENDO POR OBJETO A
CONTINUAÇÃO DE PROGRAMAS DA
COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA

PROCESSO CRSC Nº. 431/2011

PREÂMBULO

O Estado de São Paulo, por sua **Secretaria da Administração Penitenciária**, CNPJ Nº 96.291.141/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, **LOURIVAL GOMES**, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por meio do Decreto Estadual nº 40.722, de 20 de março de 1.996, e suas alterações posteriores, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA** e, de outro lado, o Município de **Botucatu/SP**, CNPJ Nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, Botucatu/SP, CEP: 18600-900, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Prefeito, **JOÃO CURY NETO**, resolvem aditar o presente **CONVÊNIO**, mediante a seguinte cláusula e condições:



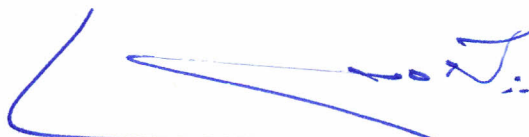
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 29 de junho de 2013, encerrando-se em 28 de junho de 2014.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente Instrumento.

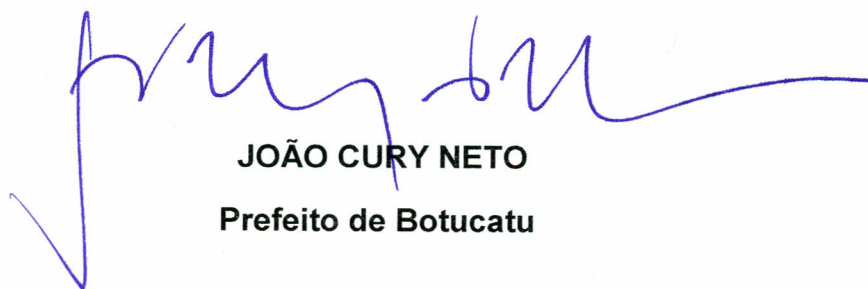
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas que também o assinam.

São Paulo, 26 de março de 2013.



LOURIVAL GOMES

Secretário da Administração Penitenciária



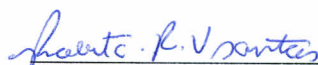
JOÃO CURY NETO

Prefeito de Botucatu



Testemunha (nome, RG e CPF)

Diogo Muniz Pinto
RG: 38499796-X
CPF: 054.282.313-24



Testemunha (nome, RG e CPF)

RG: 48.190.527-3
CPF: 400.222.618-26

PLANO DE TRABALHO ANUAL

I – PARTICIPES:

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Executor: LOURIVAL GOMES

Município: Botucatu/SP

Executor: JOÃO CURY NETO

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste CONVÊNIO a conjugação de voltados à implantação de Programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, neste ato, objetivando a implantação e execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas, do Programa de Atenção ao Egresso e Família e do Programa Pró-Egresso no Município de **Botucatu/SP**.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania:

1) No que se refere ao Programa de Atenção ao Egresso e Família:

- 1.1. Promover o atendimento de 100% dos egressos (as), familiares de presos e de egressos (as) do Sistema Prisional que comparecerem na Unidade de Atendimento e, promover o acompanhamento dos atendidos, de acordo com a especificidade e relevância de cada caso;
- 1.2. Inserir 100% dos egressos, que preencham os requisitos necessários, no Programa Pró-Egresso

- 1.3. Estabelecer contato e parceria com 100% das instituições da rede de apoio e proteção social do município.
- 1.4. Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e pendências do objeto deste Convênio, por intermédio do Diretor do Centro de Atenção ao Egresso e Família da Região Noroeste.

2) No que se refere ao Programa de Penas e de Medidas Alternativas:

- 2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução de, no mínimo, 100 (cem) beneficiários de prestação de serviços à comunidade e/ou de outras penas e medidas alternativas no Município de **Botucatu/SP**, mensalmente;
- 2.2. Cadastrar e manter como parceiras, 100% das instituições interessadas em aderir ao programa de penas e medidas alternativas;
- 2.3. Inserir 100% dos cumpridores de penas e medidas alternativas, que preencham os requisitos necessários, no Programa Pró-Egresso.
- 2.4. Realizar visitas/reuniões em 100% dos postos de trabalho parceiros do programa, anualmente;
- 2.5. Manter quadro de vagas para atender 100% da demanda de beneficiários ao cumprimento de prestação de serviços à comunidade.
- 2.6. Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e pendências do objeto deste Convênio, por intermédio do Diretor do Centro de Penas e Medidas Alternativas da Região Noroeste.

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS PARA OS PROGRAMAS DE ATENÇÃO AO EGRESSO E FAMÍLIA E DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS:

Metas/Etapas	Início	Término
Promover o atendimento de 100% dos egressos (as), familiares de presos e de egressos (as) do Sistema Prisional, que comparecerem na Unidade de Atendimento.	Junho/2013	Junho /2014
Estabelecer contato e parceria com 100% das instituições da rede de apoio e proteção social do município.	Junho /2013	Junho /2014
Acompanhar e fiscalizar a execução de, no mínimo, 100 (cem) beneficiários de prestação de serviços à comunidade e/ou de outras penas e medidas alternativas, mensalmente.	Junho /2013	Junho /2014
Cadastrar e manter como parceiras, 100% das instituições interessadas em aderir ao programa de penas e medidas alternativas.	Junho /2013	Junho /2014
Realizar visitas/reuniões em 100% dos postos de trabalho parceiros do programa, anualmente.	Junho /2013	Junho /2014
Manter quadro de vagas para atender 100% da demanda de beneficiários ao cumprimento de prestação de serviços à comunidade.	Junho /2013	Junho /2014
Inserir 100% dos beneficiários, que preenchem os requisitos necessários, no Programa Pró-Egresso.	Junho/ 2013	Junho /2014

V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Compete à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania:

1. No que compete ao Departamento de Atenção ao Egresso e Família:

1.1 Estabelecer as diretrizes e padrões metodológicos do Programa a ser executado nas Unidades de Atendimento da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania;

1.2 Estabelecer parcerias com a rede de apoio e proteção social do Município e de outras esferas de governo;

1.3 Manter equipe especializada responsável pelo treinamento, acompanhamento, monitoramento e supervisão técnica das atividades e ações do Programa, assim como pelo acompanhamento e alcance das metas;

1.4 As Unidades de Atendimento de Reintegração Social serão responsáveis por:

1.4.1 Acolher, orientar e encaminhar usuários para programas e serviços que satisfaçam a demandas objetivas, tais como, obtenção de documentos, orientação jurídica, educacional e de saúde além das demandas subjetivas, mediante atendimentos psicossociais relativos à vida afetiva, emocional e familiar;

1.4.2 Inserir beneficiários em Programas de Capacitação Profissional e Geração de Emprego e Renda e Pró-Egresso, conforme a necessidade e de acordo com o perfil, sendo observadas a escolaridade e aptidão prévia, caso as tenha;

1.4.3 Avaliar a condição socioeconômica dos beneficiários dos Programas objeto do Convênio, através de instrumentais de trabalho e orientação, mediante avaliações periódicas, visando à inclusão em Programas Sociais mantidos pelo Poder Público nas esferas Municipal, Estadual e Federal;

1.4.4 Divulgar as atividades e ações (atendimentos sociais, psicológicos e jurídicos) do Programa, por meio da entrega de *folders*, cartazes e Guia do Egresso, nos meios sociais e Unidades Prisionais;

1.4.5 Propiciar campo de estágio para estudantes de Ensino Médio e Superior (nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito) visando à aprendizagem de competências profissionais, supervisionados por profissionais responsáveis das mesmas áreas de conhecimento, conforme a Lei federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 54.025, de 16 de fevereiro de 2009;

1.4.6 Registrar atendimentos por meio de formulários próprios;

1.5 Disponibilizar recursos humanos, sendo 01 (um) profissional de formação em Serviço Social ou Psicologia, pessoal administrativo e estagiários;

1.6 Fixar a quantidade mínima de atendimentos a serem realizados e seu respectivo acompanhamento;

1.7 Divulgar os resultados através de relatórios qualitativos e quantitativos;

1.8 Fomentar a utilização de Manuais de Procedimentos pelos executores e parceiros do Programa.

2. No que compete ao Departamento de Penas e Medidas Alternativas:

2.1 Acompanhar a operacionalização bem como a execução, em todas as suas fases, das penas e medidas alternativas aplicadas pelo Poder Judiciário, na localidade;

2.2 Visitar e fiscalizar os postos de trabalho existentes, sempre que necessário e, no mínimo, anualmente;

2.3 Enviar relatório de acompanhamento anual ao Município parceiro e ao Poder Judiciário;

2.4 Manter equipe técnica especializada, responsável pelo treinamento, acompanhamento, monitoramento e supervisão técnica do profissional e estagiários, bem como da verificação das metas alcançadas;

2.5 Propiciar campo de estágio para estudantes de ensino médio e superior (nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito), visando à aprendizagem de competências profissionais, supervisionados por profissionais responsáveis das mesmas áreas de conhecimento, conforme lei federal nº 11.788/2008 e do Decreto Estadual nº 54.025, de 16 de fevereiro de 2009;

2.6 Registrar os atendimentos por meio de formulários próprios, divulgar resultados e fomentar a utilização de manuais para o desenvolvimento das atividades do Programa;

2.7 Solicitar mensalmente, relatórios de atividades e, monitorar os resultados do Programa, junto às Unidades de Atendimento;

2.8 Inserir os beneficiários em Programas de capacitação profissional e no Pró-Egresso, conforme a necessidade e o perfil, atentando para a escolaridade e a aptidão profissional, caso as tenha.

3. Compete ao Município de Botucatu/SP, com relação aos Programas objeto deste CONVÊNIO:

3.1 Disponibilizar local adequado para implantação dos Programas objeto deste CONVÊNIO, devendo ser imóvel/salas em bom estado de conservação com sanitários, e no mínimo, espaço para: acomodar a (s) responsável (is) técnica (s), pessoal administrativo, estagiários, realização de entrevistas reservadas e recepção, arcando com as obrigações decorrentes, inclusive aluguel, caso o imóvel seja locado;

3.2 Promover e incentivar a abertura de vagas nos diversos órgãos do município, para cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade.

3.3 Colaborar para a inserção de egressos, familiares e de prestadores de serviços à comunidade no mercado de trabalho e na vida produtiva, objetivando minimizar as condições de vulnerabilidade socioeconômica e educacional;

3.4 Disponibilizar profissional técnico para o programa de penas e medidas alternativas, se necessário;

3.5 Divulgar anualmente as ações do presente Convênio nos meios de comunicação local, enfatizando a parceria entre a Secretaria da Administração Penitenciária e o Município.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Pelo Município: despesas mensais com o imóvel cedido, tributos e outros encargos que recaiam sobre o mesmo.

Pela Secretaria: disponibilização de recursos humanos (profissional técnico, administrativo e estagiários), despesas de telefone e, o pagamento dos gastos com água e esgoto e energia elétrica, se o imóvel for locado para o fim do presente objeto.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE DESPESAS DO CONVÊNIO:

Meses/ Despesas	Jun 13	Jul 13	Ago 13	Set 13	Out 13	Nov 13	Dez 13	Jan 14	Fev 14	Mar 14	Abr 14	Mai 14	Jun 14
Telefone	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Água/Esgoto	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Energia Elétrica	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00

Conforme faturas mensais e folhas de pagamento.

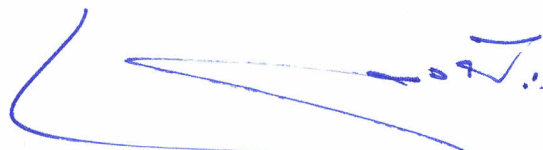
VIII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 29 de junho de 2013, encerrando-se em 28 de junho de 2014.

IX – Da Aprovação do Plano de Trabalho pela Autoridade Competente:

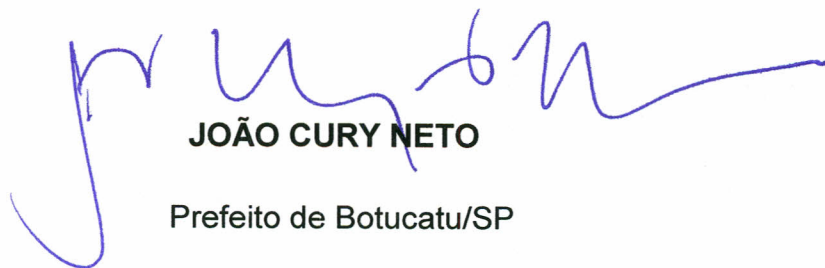
O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e consoante determina o artigo 7º, parágrafo segundo, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, aprova o presente Plano de Trabalho.

São Paulo, 26 de março de 2013.



LOURIVAL GOMES

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



JOÃO CURY NETO

Prefeito de Botucatu/SP

27Mar2013 35335 Eletropaulo Metropolitana Elet de S Pau
327.92 Sap00813
27Mar2013 35336 Gibbor Brasil Publicidade e Propag. Lid
335.00 Sap17909
27Mar2013 35337 Sinal Comercio e Servicos de Maquinas
1.267.74 Sap120610
27Mar2013 35338 Coleta Industrial Firmavam Ltda 1.881.60
SAP 064711
27Mar2013 35339 Ra Telecom Ltda-Epp 300.00 SAP 94012
27Mar2013 35340 Crystal Viagens Turismo e Eventos Ltda
8.021.43 Sap144611
27Mar2013 35341 Tim Celular S/A 583.73 Sap130110
27Mar2013 35342 Crystal Viagens Turismo e Eventos Ltda
2.822.36 Sap144611
27Mar2013 35343 Cia Processamento de Dados do Est.Sp
441.089.35 Sap03012
27Mar2013 35344 Cia Processamento de Dados do Est.Sp
472.572.60 Sap14009
27Mar2013 35345 Cia Processamento de Dados do Est.Sp
100.202.00 Sap07710
27Mar2013 35346 Cia Processamento de Dados do Est.Sp
112.194.75 Sap95610
27Mar2013 35347 Consorcio Sds 183.628.05 Sap10308
27Mar2013 35348 Sinal Comercio e Servicos de Maquinas
395.23 SAP 65311
27Mar2013 35349 Nec Latin America S.A. 1.088.18
Sap102709
27Mar2013 35350 Nec Latin America S.A. 1.088.18
Sap102709
27Mar2013 35351 Nec Latin America S.A. 1.088.18
Sap102709
27Mar2013 35352 Capemisa Seguradora de Vida e Previden
50.130.85 Sap13012
28Mar2013 35870 Consorcio Sds 1.429.873.64 Sap110308
28Mar2013 35871 Gn Gerencia Nacional Transp Serv Gerais
5.246.36 SAP 61809
28Mar2013 35872 Trivale Administracao Ltda 240.00 SAP
74510
28Mar2013 35873 Selma Guazelli Nanni Me 32.657.74
Sap120910
28Mar2013 35874 Doubai Segurança Privada 6.86.89
SAP 27410
28Mar2013 35875 Gb Bariri Servicos Gerais S/C Ltda
9.898.45 Sap43008
28Mar2013 35876 Colpex Veiculos Ltda 1.500.000.00
Sap114312
28Mar2013 35877 Ministerio da Fazenda 98.214.31
Sap142108
28Mar2013 35878 Sinal Comercio e Servicos de Maquinas
12.791.33 Sap124611
28Mar2013 35879 Sinal Comercio e Servicos de Maquinas
2.900.00 Sap124611
28Mar2013 35880 Atacado da Grama de Jundiá Ltda Me
6.612.00 SAP 61512
28Mar2013 35881 Colpex Veiculos Ltda 4.881.000.00
Sap114312
28Mar2013 35882 Trivale Administracao Ltda 3.136.53
SAP 74510
28Mar2013 35883 Trivale Administracao Ltda 1.172.43
SAP 74510
28Mar2013 35884 J.L.E Grafica e Editora Ltda - Me 780.00
Sap165812
28Mar2013 35885 Verdi Sistemas Construtivos S/A
6.709.56 Sap146311
28Mar2013 35886 Telefonica Brasil S.A. 280.310.39
Sap9587101
28Mar2013 35887 Telefonica Brasil S.A. 279.853.60
Sap9587101
28Mar2013 35888 Construtora Passarelli Ltda 127.481.61
Sap146311
28Mar2013 35889 Smiths Detection Brasil Com Equipamen
to 953.23 Sap62111
28Mar2013 35890 Secretaria de Est.Dos Neg. Da Fazend
6.222.871.00 Sap56612
Relação de pagamentos da 380206 efetuados no mês de
março de 2013, em cumprimento do artigo 2º da Lei Estadual
7857/92.
Pis - ON- N° Favorecido Votor Pro.
04Mar2013 26344 Diarias/AJ De Custo 139.47 Sap01213
04Mar2013 26345 Diarias/AJ De Custo 69.73 Sap01213
05Mar2013 26805 Diarias/AJ De Custo 40.68 Sap01213
06Mar2013 27297 Diarias/AJ De Custo 366.09 Sap01213
06Mar2013 27298 Diarias/AJ De Custo 284.73 Sap01213
07Mar2013 27898 Prefeitura do Município de São Paulo
174.15 Sap259012
07Mar2013 27899 Telefonica Brasil S.A. 118.93 Sap03113
07Mar2013 27900 Diarias/AJ De Custo 104.60 Sap01213
07Mar2013 27901 Diarias/AJ De Custo 244.06 Sap01213
07Mar2013 27902 Diarias/AJ De Custo 40.67 Sap01213
08Mar2013 28058 Itamar de Lima Mendes - Me 929.50
Sap16112
08Mar2013 28458 Prefeitura do Município de São Paulo
172.82 Sap01413
08Mar2013 28459 Jotabe Servicos Tecnicos Especializados
5.695.31 Sap01413
08Mar2013 28460 Jotabe Servicos Tecnicos Especializados
1.736.21 Sap01413
08Mar2013 28461 Diarias/AJ De Custo 1.868.81 Sap01213
11Mar2013 29223 Diarias/AJ De Custo 366.10 Sap01213
11Mar2013 29224 Diarias/AJ De Custo 40.68 Sap01213
11Mar2013 29225 Diarias/AJ De Custo 840.66 Sap01213
11Mar2013 29226 Edna Felix de Souza 3.000.00 Sap03413
12Mar2013 29645 Diarias/AJ De Custo 104.60 Sap01213
12Mar2013 29646 Silvia Yumi Higuchi 4.000.00 Sap03713
12Mar2013 29647 Diarias/AJ De Custo 40.67 Sap01213
13Mar2013 29971 Diarias/AJ De Custo 27.12 Sap01213
14Mar2013 30297 Diarias/AJ De Custo 697.32 Sap01213
14Mar2013 30403 Diarias/AJ De Custo 162.71 Sap01213
15Mar2013 30856 Diarias/AJ De Custo 69.74 Sap01213
15Mar2013 31879 Diarias/AJ De Custo 1.274.55 Sap01213
18Mar2013 31880 Diarias/AJ De Custo 27.12 Sap01213
19Mar2013 32368 Diarias/AJ De Custo 54.24 Sap01213
19Mar2013 32369 Diarias/AJ De Custo 4.406.26 Sap01213
20Mar2013 32979 Bigpar Empreendimentos e Participações
3541.00 Sap129912
20Mar2013 32980 Instituto Nacional de Seguridade Social
950.54 Sap01413
20Mar2013 32981 Diarias/AJ De Custo 125.52 Sap01213
21Mar2013 33572 Diarias/AJ De Custo 27.12 Sap01213
21Mar2013 33573 Diarias/AJ De Custo 27.12 Sap01213
21Mar2013 33574 Rosângela Mercatelli Rodrigues
3.000.00 Sap03613
22Mar2013 34137 Empresa Brasileira de Correios e Telegr
1.478.30 SAP 15312
22Mar2013 34138 Empresa Brasileira de Correios e Telegr
759.95 Sap2912
22Mar2013 34139 Diarias/AJ De Custo 4.692.92 Sap01213
22Mar2013 34140 Diarias/AJ De Custo 767.04 Sap01213
25Mar2013 34853 Telefonica Brasil S.A. 203.367.13
25Mar2013 34854 Diarias/AJ De Custo 352.54 Sap01213
25Mar2013 34855 Diarias/AJ De Custo 27.12 Sap01213
25Mar2013 34856 Diarias/AJ De Custo 17.37 Sap01213
25Mar2013 34857 Diarias/AJ De Custo 52.35 Sap01213
26Mar2013 35219 Diarias/AJ De Custo 27.12 Sap01213
26Mar2013 35220 Diarias/AJ De Custo 749.62 Sap01213
26Mar2013 35221 Jose Estevao Martins 4.000.00
Sap03513
27Mar2013 35320 Inovart Comercial de Equipamento Ltda
700.00 Sap02313

27Mar2013 35670 God Service Servicos e Transportes Ltda
4.309.45 SAP 29012
27Mar2013 35671 Ciencia e Natureza Com Prod Naturais
1.7.211.18 SAP 18110
27Mar2013 35672 Columbia Comercial Paulista Ltda
9.270.00 Sap129612
27Mar2013 35673 Diarias/AJ De Custo 2.506.82 Sap01213
28Mar2013 36240 Proservicos Gerenciamento Empresarial
1.3.440.00 SAP 12712
28Mar2013 36241 Marcofee Comercial e Servicos Ltda - M
8.741.66 SAP 72809
28Mar2013 36242 Regina Cella dos Santos Dedelizacao - M
6.936.90 Sap04913
28Mar2013 36243 Imprensa Oficial do Estado S/A 2.250.00
Sap03013
28Mar2013 36244 Carmen Lis Weiz Lentini Misurilli Me
732.72 Sap120212
28Mar2013 36245 Diarias/AJ De Custo 40.68 Sap01213
28Mar2013 36246 Diarias/AJ De Custo 445.51 Sap01213

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Despacho da Diretora, de 3-4-2013
Registro de Curso 018-2012- Curso de Especialização Técnico- Profissional para ASP –EAD- 2011- Definido visto da prova presencial, na repartição, pelo prazo legal, no Interesse, devendo ser reafirmado o documento no Núcleo de Coordenação da Região Central- CFAASP, desta Escola de Administração Penitenciária, no Período compreendendo das 09h às 11h e das 13h às 15hs. Intime-se a Interessada: Regina Maria Marques Dametto, RG 8.820.469-8

Comunicado EAP - 146, de 3-4-2013
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária - EAP, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Núcleo de Coordenação do Interior, comunica a realização da Abertura de inscrições para os "Encontros sobre Orientação Teórica e Prática em Neuropsicologia", para as unidades prisionais pertencentes à Região Central do Estado.

1. Objetivos Gerais: Integrar este campo de conhecimento junto às necessidades do sistema Penitenciário, como uma alternativa para a ressocialização do homem preso, concentrando-se na relação dialética entre o exercício de suas potencialidades cognitivas e uma melhor resposta frente às demandas sociais e oferecer mais um instrumento de avaliação para o profissional de psicologia

2. Objetivos Específicos: Identificar comprometimentos cognitivos que interfiram no processo adaptativo frente a demanda social, trabalhar as funções cognitivas quanto a habilitação e reabilitação neuropsicológica, oferecendo uma melhor perspectiva de reintegração social.

3. Público alvo: Destinado aos psicólogos do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, inicialmente 1 vago por unidade, para a Coordenadoria da Região Central do Estado.

4. Metodologia: Aulas expositivas
5. Datas, horários e local:
Datas: 25/04, 02.09, 16.12/2015 e 06/06/13, das 9h às 17h.
Local: Escola de Administração Penitenciária, situada a Av. General Ataliba Leonel, 556 – Santana – São Paulo.

6. Conteúdo: Conceito: Funções Cognitivas: atenção, memória, linguagem, raciocínio, motoras, executivas, interação SNC e cognição: Gênese do comportamento humano;

Realidade do sistema prisional: a quem se destina – identificação de casos, junto aos alunos, Avaliações específicas hipotéticas, queixas e observações: Habilitação e reabilitação de funções: trabalho com vistas a ressocialização do preso.
7. Docentes: Magaly Iazetti Caliman e Maria Bernadete Pienis

8. Inscrições: As inscrições serão recebidas no período de 4 a 12-04-2013, através do notas de Kátia Cilene Sales, constando nome, RG e unidade, com anulação do diretor. Após encerramento das inscrições será publicado em D.O. a relação dos participantes.

9. Certificado: Será emitido certificado mediante 100% de frequência.

Retificação do D.O. de 21-3-2013
No Comunicado EAP 130, de 20-3-2013, que tornou pública a realização do Treinamento de Multiplicadores para o manuseio de Máquina de Raios X e Portico Detector de Metal.

Leila-se:
Flávio Adamo Albanese, RG. 26.374.865-0
Mário Duarte Gonçalves Junior, RG. 29.429.547-1
Rodrigo Affonso Fernandes Jardim, RG. 25.634.167-9
Alvaro Antonio Uchôa Cavalcante, RG. 21.182.435-5
E não como constou.

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

2º Termo Aditivo de Convênio
Processo CRSC 125/2011
Participes:

Convênente: Secretaria da Administração Penitenciária
Convênida: Município de Botucatu/SP
Objeto: Continuação de Programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania

Clausulas Alteradas:
O prazo de vigência fica prorrogado por 12 meses, a contar de 20-05-2013, encerrando-se em 19-05-2014
Assinatura: 26-03-2013

1º Termo Aditivo de Convênio
Processo CRSC 431/2011
Participes:

Convênente: Secretaria da Administração Penitenciária
Convênida: Município de Botucatu/SP
Objeto: Continuação de Programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania

Clausulas Alteradas:
O prazo de vigência fica prorrogado por 12 meses, a contar de 29-06-2013, encerrando-se em 28-06-2014
Assinatura: 26-03-2013

Despacho do Coordenador, de 1-4-2013
Considerando as informações do Departamento de Administração desta Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, bem como a declaração de inexistência de licitação exarada nestes autos, efetuada de acordo com o Decreto Estadual 54 025/2009 e em consonância com o estabelecido no Decreto Estadual SAP 108/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, para contratação direta da Casapli Livraria e Editora Ltda – CNPJ/05.774.960/0001-22, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e em observância ao Decreto Estadual 46.064/01, para a aquisição de 10 kits de Escala Hare PCL – R para as Células de Referência Técnica da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, no valor de R\$7.500,00, conforme informação CFS 178/2013 – Processo SAP/CRSC 44/2013.

Despacho do Coordenador, de 3-4-2013
Considerando as informações do Departamento de Administração desta Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, bem como a declaração de dispensa de licitação exarada nestes autos, efetuada de acordo com o Decreto Estadual 54 025/2009 e em consonância com o estabelecido no Decreto Estadual SAP 108/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, para contratação direta da empresa Aloha Confeiteira Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF 05.598.674/0001-53, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e em observância ao credenciamento

001/2013 para fornecimento de refeições aos para fornecimento de refeições aos servidores que trabalham na Sede II, sito a Rua Libero Badaro, 600 – Centro – São Paulo/SP (Processo CRSC 664/2012)

Despacho do Coordenador, de 3-4-2013

Considerando as informações do Departamento de Administração desta Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, bem como a declaração de dispensa de licitação exarada nestes autos, efetuada de acordo com o Decreto Estadual 54 025/2009 e em consonância com o estabelecido no Decreto Estadual 31.138/90 e da Resolução SAP 108/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, para contratação direta da empresa Pereira & Castro Restaurante Ltda - EPP Aloha Confeiteira Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF 05.598.674/0001-53, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e em observância ao credenciamento 001/2013 para fornecimento de refeições aos servidores que trabalham na Sede II, sito a Rua Libero Badaro, 600 – Centro – São Paulo/SP (Processo CRSC 664/2012)

Extrato de Contrato 11/2013

Processo CRSC 524/2012
Objeto: Fornecedor de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, com entrega parcelada mensal estimada e fornecimento dos respectivos dispensers para o edifício da Secretaria da Administração Penitenciária sito a Rua Libero Badaro, 600

Contratante: Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania

Contratada: Bolivar Comercial de Embalagens Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda - EPP

CNPJ: 05.535.945/0001-21

Valor Contratado: R\$160.135.20

Período: 12 meses

Assinatura: 22-03-2013

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 3-4-2013

Processo 123/2013 - Centro de Detenção Provisória "Asp Paulo Gilberto de Araújo" de Chacara Boilem II. Ratifico em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas LEs 8.883, de 08-06-1994 e 9.648, de 27-05-1998, e ntendo em vista a edição da Lei Complementar 89, de 09-05-2001, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10-05-2001, Item com do Decreto 57.688, de 27-12-2011, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28-12-2011 e Resolução SAP 108, de 20 de setembro de 2013, a Inexistência de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Asp Paulo Gilberto de Araújo" de Chacara Boilem II, no valor de R\$ 3.740 cada pacote, Alysson Cardoso Ferreira, Item 03 no valor de R\$ 3.94 cada unidade, Item 09 no valor de R\$ 59.50 cada pacote, América Distribuidora Ltda, Item 16 no valor de R\$ 5,25 cada pacote, Bell Comercio de Material de Higiene e Descartáveis, Item 07 no valor de R\$ 34,20 cada frasco, Brito & Brito Comercio de Produtos e Limpeza Ltda, Item 02 no valor de R\$ 2,79 cada galão, Item 05 no valor de R\$ 3,09 cada galão, Item 10 no valor de R\$ 0,84 cada frasco, Item 11 no valor de R\$ 0,88 cada frasco, Item 14 no valor de R\$ 55,44 cada caixa, Item 17 no valor de R\$ 26,65 cada pacote, GBWA Comercio de Descartáveis Ltda. - EPP, Item 15 no valor de R\$ 17,00 cada frasco, Gofar Com. Importação & Exportação Ltda, Item 08 no valor de R\$ 11,20 cada caixa, RM Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, ME, Item 13 no valor de R\$ 2,89 cada pacote, VG Fabrica Comercio de Material Hospitalar Ltda - ME, Item 01 no valor de R\$ 0,93 cada pacote, perfazendo o total da despesa um montante de R\$ 6.012,55

PENITENCIÁRIA ASP JOAQUIM FONSECA LOPES - PARATEIROS

Despacho do Diretor, de 1-4-2013

Convite 5514/2013 - BEC - Processo 207/2013-PJFL Tendo em vista lista dos autos com homologação e Convite 5514/2013 - BEC, do Processo 207/2013-PJFL, referente aquisição de material de consumo, para uso nesta Unidade Prisional, e adjudico por menor preço o objeto do certame na seguinte conformidade: A.A. Da Silva Bastos, Item 06 no valor de R\$ 14.50 cada frasco, Item 12 no valor de R\$ 1,66 cada sacola, Item 18 no valor de R\$ 1,70 cada pacote, Alysson Cardoso Ferreira, Item 03 no valor de R\$ 3.94 cada unidade, Item 09 no valor de R\$ 59.50 cada pacote, América Distribuidora Ltda, Item 16 no valor de R\$ 5,25 cada pacote, Bell Comercio de Material de Higiene e Descartáveis, Item 07 no valor de R\$ 34,20 cada frasco, Brito & Brito Comercio de Produtos e Limpeza Ltda, Item 02 no valor de R\$ 2,79 cada galão, Item 05 no valor de R\$ 3,09 cada galão, Item 10 no valor de R\$ 0,84 cada frasco, Item 11 no valor de R\$ 0,88 cada frasco, Item 14 no valor de R\$ 55,44 cada caixa, Item 17 no valor de R\$ 26,65 cada pacote, GBWA Comercio de Descartáveis Ltda. - EPP, Item 15 no valor de R\$ 17,00 cada frasco, Gofar Com. Importação & Exportação Ltda, Item 08 no valor de R\$ 11,20 cada caixa, RM Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, ME, Item 13 no valor de R\$ 2,89 cada pacote, VG Fabrica Comercio de Material Hospitalar Ltda - ME, Item 01 no valor de R\$ 0,93 cada pacote, perfazendo o total da despesa um montante de R\$ 6.012,55

PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

Comunicado

Convite (OC 3801480000120130C00008). Convite CV 6704/2013, processo 042/13, que trata da aquisição de material de escritório para atender as necessidades desta Unidade Prisional. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Clas. Licitante: Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada

Item-1 1º Capfolares Formulários Contínuos Ltda Epp 5.0000 Produzido no Brasil acorfms R\$ 79.1000 5

Item-2 1º Tech Tape Industria e Comercio de Fitas e Bobinas 20.0000 Produzido no Brasil Tech Tape R\$ 5.2000 2

Não foi registrado nenhum empate. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis, para interposição de recursos, conforme consta no parágrafo 4.1 do edital CV 6704/2013 e artigo 109 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Comunicado

Convite (OC 3801480000120130C00009). Convite CV 6714/2013, processo 042/13, que trata da aquisição de material de escritório para atender as necessidades desta Unidade Prisional. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Clas. Licitante: Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada

Item 1 1º Francien De Almeida ME 5.0000 Produzido no Brasil jocar ofice R\$ 14.5000 5

Item-2 1º Francien De Almeida ME 4.0000 Produzido no Brasil inlex pen 0,7mm R\$ 18.0000 4

Item-3 1º Portela Distribuidora De Papéis E Suprimentos Ltda 300,0000 Produzido no Brasil Papel One Suzano R\$ 8.1000 300

Item-4 1º Lidia Teixeira Alves Da Silva Cortez-ME 2.0000 Produzido no Brasil acorfms R\$ 15.7500 2

Não foi registrado nenhum empate. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis, para interposição de recursos, conforme consta no parágrafo 4.1 do edital CV 6714/2013 e artigo 109 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Comunicado

Convite (OC 3801480000120130C00010). Convite CV 6698/2013, processo 042/13, que trata da aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades desta Unidade Prisional. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Clas. Licitante: Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada

Item 1 1º A.A. Da Silva Bastos 600,0000 Produzido no Brasil Tambore R\$ 0.6900 600

Item-2 1º Plano a Licitacoes e Comercio Ltda - Epp 200,0000 Produzido no Brasil Difisfare R\$ 1.1000 200
Item-3 1º Egito Importação Exportação Ltda 40.0000 Produzido no Brasil Gru R\$ 8.7000 400
Item-4 1º Maxiclen Comercio de Produtos e Servicos Ltda 600,0000 Produzido no Brasil Blistos 400,0000 Produzido no Brasil Blistm R\$ 1.400 400
Item-5 1º W.G.Da Cruz M.E. 120,0000 Produzido no Brasil Fuzetto R\$ 0.8200 120
Item-7 1º W.G.Da Cruz M.E. 48,0000 Produzido no Brasil Fuzetto R\$ 1.3000 48
Item-8 1º Sinahling Sist Nac com de Hig Limp Desc Ltda 20,0000 Produzido no Brasil Brlhoma R\$ 7.5000 20
Item-9 1º W.G.Da Cruz M.E. 40,0000 Produzido no Brasil Dama Classe R\$ 35.0000 40
Item-10 1º Brito & Brito Comercio de Produtos e Limpeza Ltda 200,0000 Produzido no Brasil Unapel R\$ 3.6000 200
Item-11 1º W.G.Da Cruz M.E. 20,0000 Produzido no Brasil Apyre R\$ 7.8000 20
Item-12 1º Crt Comercio e Distribuição Ltda Me 20,0000 Produzido no Brasil Colombo R\$ 8.0000 20
Item-13 1º Crt Comercio e Distribuição Ltda Me 30,0000 Produzido no Brasil Colombo R\$ 17.0000 30
Item-14 1º Pexi Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me 10,0000 Produzido no Brasil Pex R\$ 45.0000 10
Item-15 1º A.A. Da Silva Bastos 200,0000 Produzido no Brasil Master R\$ 0.7800 200
Item-16 1º A.A. Da Silva Bastos 300,0000 Produzido no Brasil Copobras R\$ 1.9000 300
Não foi registrado nenhum empate. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis, para interposição de recursos, conforme consta no parágrafo 4.1 do edital CV 6698/2013 e artigo 109 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Atendendo o disposto no artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92, a Diretoria II do Centro Administrativo do CDP de São José dos Campos, publica a relação de pagamentos/Programa de Desembo) efetuados no mês de março de 2013.

PAGAMENTO NO.08 VENCIMENTO NO PD FAVORECIDO VALOR

04Mar2013 26379 02Mar2013 2013Pd00028

61.980.2770001-90 278.952.33

Sua Comercio de Alimentos Ltda.

12Mar2013 29673 11Mar2013 2013Pd00041

110.818.328.00 2.500.00

Altmar Alves de Amorim

12Mar2013 29674 11Mar2013 2013Pd00043

110.818.328.00 1.200.00

Altmar Alves de Amorim

13Mar2013 29984 12Mar2013 2013Pd00046